



DECRETO Nº 1.299/2019

DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

*“Dispõe sobre exoneração de servidoras efetivas a pedido e dá outras providências.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS, ESTADO DE GOIÁS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

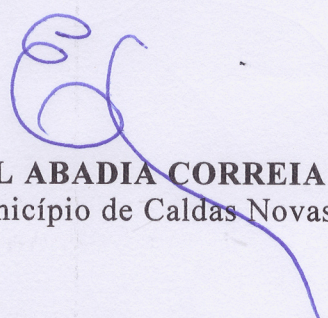
**Art. 1º.** Fica exonerado(a) do cargo efetivo de **PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCAÇÃO INFANTIL**, o(a) Sr(a). **JACIANA MONICA CARVALHO**, portador (a) do CPF nº 818.429.101-91, matrícula nº 905.798, conforme requerimento nº 2019.049.627 exoneração por livre espontânea vontade a partir de 31/07/2019.

**Art. 2º.** Fica exonerado(a) do cargo efetivo de **PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCAÇÃO INFANTIL**, o(a) Sr(a). **SEBITA CRISTINA GOMES**, portador (a) do CPF nº 024.646.311-24, matrícula nº 904.820, conforme requerimento nº 2019.049.423 exoneração por livre espontânea vontade a partir de 31/07/2019.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS, ESTADO DE GOIÁS, ao hum dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (01/08/2019).

  
**EVANDO MAGAL ABADIA CORREIA E SILVA**  
Prefeito do Município de Caldas Novas – GO